

## Câmara Municipal

da Estância Turística - Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2477/2018

Data: 10/08/2018 Horário: 08:19

Legislativo - PAR 194/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária, de nº 176/17, recebido nesta Casa de Leis em 20/06/2.017, de autoria do Poder Executivo, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Lei, que autoriza o poder Executivo a prorrogar a concessão do direito real de uso de terreno cedido para a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, verifiquei que o mesmo é ilegal, antirregimental e inconstitucional, por erros formais constantes da propositura.

Assim, exaro parecer contrário à sua tramitação, Ibitinga, 07 de agosto de 2.018.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:

TIAGÓ PIOTTO DA SILVA

PRESIDENTE

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO VICE-PRESIDENTE

